



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano VII - Edição nº 00697 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
611ABEC1DB9FADF6BF29F6A62077486F

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 035/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 036/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 037/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017.
- ERRATA - RESUMO DE CONTRATO Nº 076.
- ERRATA - RESUMO DE CONTRATO Nº 090/2017.
- ERRATA - RESUMO DE CONTRATO Nº 091/2017.
- ERRATA - RESUMO DE CONTRATO Nº 092/2017.
- ERRATA - RESUMO DE CONTRATO Nº 093/2017.
- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2017.
- LEI Nº 003/2017.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - LEI Nº 003/2017.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/17 - RESUMO DE CONTRATO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/17 - RESUMO DE CONTRATO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/17 - RESUMO DE CONTRATO.
- AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 035/2017
DE 24 DE MAIO DE 2017

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **RENILDO ALCÂNTARA ROSA, professor** solicitando a Licença Prêmio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio o funcionário o Sr. **RENILDO ALCÂNTARA ROSA, professor** por um período de (03) três meses, tendo início em 29 de maio de 2017, com final em 29 de agosto de 2017, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 24 de maio de 2017.

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 036/2017
DE 24 DE MAIO DE 2017

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **CLAUDINEI DOS SANTOS SALES, Guarda Municipal**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **CLAUDINEI DOS SANTOS SALES, Guarda Municipal**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2017, com final em 02 de agosto de 2017, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2017.

Ademir Lima da Silva
Secretário de Administração

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 037/2017
DE 24 DE MAIO DE 2017

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr.^a **NORMALÚCIA MARIA DA FONSECA, Gari**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr.^a **NORMALÚCIA MARIA DA FONSECA, Gari**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2017, com final para 02 de agosto de 2017, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2017.

Francisco Sales dos Santos.

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA
CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

ERRATA RESUMO DE CONTRATO

Na publicação do resumo de contrato nº076 proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 011/2017; publicado no Diário Oficial do Município de Cafarnaum Bahia edição nº 00676 de 06 de Abril 2017; **Onde se lê:** “Dot. Orçam.02.05.00-2007-3390.30.00” **leia-se:** ““Dot. Orçam.02.05.00-2007 -02.07.00-2014-02.08.00-2025-02.10.01-2052-3390.30.00 ”;
Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum – BA – CEP: 44880-000; Tel.: 74 3646-1200– Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA
CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

ERRATA RESUMO DE CONTRATO

Na publicação do resumo de contrato nº090 proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 012/2017; publicado no Diário Oficial do Município de Cafarnaum Bahia edição nº 00676 de 06 de Abril 2017; **Onde se lê:** "Dot. Orçam.02.10.01-2052.Desp;3390.32.00" **leia-se:** " Dot. Orçam. 02.10.01-2047. Desp;3390.32.00"; Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum – BA – CEP: 44880-000; Tel.: 74 3646-1200– Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA
CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

ERRATA RESUMO DE CONTRATO

Na publicação do resumo de contrato nº091 proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 016/2017; publicado no Diário Oficial do Município de Cafarnaum Bahia edição nº 00681 de 20 de Abril 2017; **Onde se lê:** "Dot. Orçam.02.11.00-2059-2045" **leia-se:** "Dot. Orçam. 02.11.00-2059"; Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum – BA – CEP: 44880-000; Tel.: 74 3646-1200– Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA
CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

ERRATA RESUMO DE CONTRATO

Na publicação do resumo de contrato nº092 proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SOB O N° 013/2017; publicado no Diário Oficial do Município de Cafarnaum Bahia edição nº 00681 de 20 de Abril 2017; **Onde se lê:** "Dot. Orçam.02.08.00-1004" **leia-se:** " Dot. Orçam.02.08.00-1023"; Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum – BA – CEP: 44880-000; Tel.: 74 3646-1200– Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA
CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

ERRATA RESUMO DE CONTRATO

Na publicação do resumo de contrato nº093 proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 017/2017; publicado no Diário Oficial do Município de Cafarnaum Bahia edição nº 00681 de 20 de Abril 2017; **Onde se lê:** “Dot. Orçam.02.10.01-2052” **leia-se:** “ Dot. Orçam.02.10.01-2047”; Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum – BA – CEP: 44880-000; Tel.: 74 3646-1200– Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ: 13.714.142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum Bahia, torna público que abriu licitação, sob o regime de CREDENCIAMENTO sob o nº 003/2017; **Objeto: CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas ou jurídicas, visando a locação de veículos (sem motorista), para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Cafarnaum Bahia. **DATA DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: A PARTIR DO DIA 25 (VINTE E CINCO DE MAIO DE 2017,** durante o exercício de 2017, das 08:00 as 12:00 hs, na Sala de Licitações e Contratos deste Município. Os interessados terão acesso ao Edital e informações adicionais com o Setor de Licitações e Contratos, sita à Rua Djalma Rios, nº 01, Centro de Cafarnaum/BA; Telf. (74) 3646-1200; Cafarnaum - BA, 24/05/2017; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da COMPEL.

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

LEI Nº 003/ 2017.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com os Municípios de Morro do Chapéu, Bonito e Mulungu do Morro, visando fixar competência territorial para cobrança de tributos (ISSQN), estipular percentuais devidos e a ser recebidos, referentes aos complexos eólicos Crystal, Esperança e Serra Azul de propriedade da ENEL FREEN POWER S.A, e dá outras providências.”

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com os Municípios de Morro de Chapéu, Bonito e Mulungu do Morro, visando fixar competência territorial para cobrança de tributos (ISSQN), estipular percentuais devidos e a ser recebidos, referentes aos Complexos Eólicos Crystal, Esperança e Serra Azul, de propriedade da ENEL GREEN POWER S.A.

Art. 2º - O convênio terá como finalidade proporcionar o rateio das receitas do ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, decorrente das atividades industriais da ENEL GREEN POWER S.A., nos parques eólicos MANIÇOBA, DAMASCENA, ESPERANÇA, CRYSTAL e PRIMAVERA, que compõem os Complexos CRYSTAL, ESPERANÇA e SERRA AZUL, proporcionalmente ao número de aerogeradores (torres de energia eólica) implantados em cada município.

Art. 3º - Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com os Municípios de Morro de Chapéu, Bonito e Mulungu do Morro, visando estipular percentuais de recebimento dos tributos devidos, referentes as linhas de transmissão de energia elétrica.

Art. 4º - O disposto nesta lei será inteiramente aplicável por ocasião da constatação dos fatos geradores previstos no artigo 111, inciso II e VI, do Código Tributário e Rendas do Município de Cafarnaum/Ba.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafarnaum(Ba), Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2017.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

LEI Nº 003/ 2017

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com os Municípios de Morro do Chapéu, Bonito e Mulungu do Morro, visando fixar competência territorial para cobrança de tributos (ISSQN), estipular percentuais devidos e a ser recebidos, referentes aos complexos eólicos Crystal, Esperança e Serra Azul de propriedade da ENEL GREEN POWER S.A, e dá outras providências.”

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com os Municípios de Morro de Chapéu, Bonito e Mulungu do Morro, visando fixar competência territorial para cobrança de tributos (ISSQN), estipular percentuais devidos e a ser recebidos, referentes aos Complexos Eólicos Crystal, Esperança e Serra Azul, de propriedade da ENEL GREEN POWER S.A.

Art. 2º - O convênio terá como finalidade proporcionar o rateio das receitas do ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, decorrente das atividades industriais da ENEL GREEN POWER S.A., nos parques eólicos MANIÇOBA, DAMASCENA, ESPERANÇA, CRYSTAL e PRIMAVERA, que compõem os Complexos CRYSTAL, ESPERANÇA e SERRA AZUL, proporcionalmente ao número de aerogeradores (torres de energia eólica) implantados em cada município.

Art. 3º - Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com os Municípios de Morro de Chapéu, Bonito e Mulungu do Morro, visando estipular percentuais de recebimento dos tributos devidos, referentes as linhas de transmissão de energia elétrica.

Parágrafo único – Fica o Poder executivo obrigado a enviar com antecedência de até dez dias antes da celebração, minuta do convênio para o Poder Legislativo do Município gozar de conhecimento.

Art. 4º - O disposto nesta lei será inteiramente aplicável por ocasião da constatação dos fatos geradores previstos no artigo 111, inciso II e VI, do Código Tributário e Rendas do Município de Cafarnaum/Ba.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafarnaum(Ba), Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2017.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 080/17 – Objeto: Prestação de serviços com palco, sonorização e iluminação para realização da festa de Aniversário da cidade de Cafarnaum - Ba- ; Art 24, inciso II da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** JAILSON BARRETO LACERDA-ME – Valor Global R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) -; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 096/17 – Contratante: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DE ESPORTE; objeto–Prestação de serviços com palco, sonorização e iluminação para realização da festa de Aniversario da cidade de Cafarnaum - Ba-. Art 24 inciso II da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./:02.13.00-20.62-3390.39.00- **Contratada:** JAILSON BARRETO LACERDA-ME - Vlr. Global R\$ 7.980.00 (sete mil novecentos e oitenta reais) –Data de Assinatura 06/04/17-Vig. Até 30/04/17; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 081/17 – Objeto: Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Sec. De Cultura , Turismo e De Desporto do Município de Cafarnaum- Ba- ; Art 24, inciso II da Lei 8.666/93. CONTRATADA: ELISANDRA ELIAS CARDOSO – Valor Global R\$ 7.809,00 (Sete mil oitocentos e nove reais) -; Jackson Aloao Souza Marques - Presidente da Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/17 – Contratante: SECRETARIA MUN.CULTURA, TURISMO E DE DESPORTO; objeto– Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Sec. De Cultura, Turismo e De Desporto do Município de Cafarnaum- Ba-. Art 24 inciso II da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./:02.13.00-2064-3390.30.00.0 - **Contratada:** ELISANDRA ELIAS CARDOSO - Vlr. Global R\$ 7.809.00 (Sete mil oitocentos e nove reais) –Data de Assinatura 19/04/17-Vig. Até 30/04/17; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 082/17 - Aquisição de vassoura, botas, corda, tesoura, lima, enxada, pá de lixo, facão, carrinho de mão, e mascara destinada a secretaria municipal de Infraestrutura, para a manutenção da conservação e limpeza pública do município de Cafarnaum-Bahia; Art 24, inciso II da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** JOSELITO SENA BARBOSA-ME – Valor Global R\$ 7.500,00 (sete mil e quietos reais) -; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 095/17 – Contratante: SECRETARIA MUN. DE INFRESTRUTURA E SERV. PÚBLICO; objeto–Aquisição de vassoura, botas, corda, tesoura, lima, enxada, pá de lixo, facão, carrinho de mão, e mascara destinada a secretaria municipal de Infraestrutura, para a manutenção da conservação e limpeza pública do município de Cafarnaum-Bahia-. Art 24 inciso II da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./:02.09.00-2055-3390.30.00- **Contratada:** JOSELITO SENA BARBOSA-ME - Vlr. Global R\$ 7.500.00 (sete mil e quintos reais) – Data de Assinatura 11/04/17-Vig. Até 30/04/17; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Convite



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cafarnaum torna público que realizará licitação na modalidade CONVITE Nº 001/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, do Município de Cafarnaum - Bahia. O Projeto Básico e anexos encontram-se à disposição dos licitantes interessados na sala da Comissão de Licitação, na forma do Art. 07 § 2º, da Lei 8.666/93, e para os fins previstos no seu Art. 47. A data para julgamento está prevista para o dia 06 (seis) de junho de 2017, às 15:00 horas; Cafarnaum/BA, 24/05/2017; Jackson Aloas S Marques – Presidente da COMPEL.

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br